

DECISÕES

DECISÃO EUBAM RAFAH/2/2011 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 20 de dezembro de 2011

que prorroga o mandato do Chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF UE Rafa)

(2012/27/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Acção Comum 2005/889/PESC do Conselho, de 25 de Novembro de 2005, que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força da Acção Comum 2005/889/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para assegurar o controlo político e a direcção estratégica da Missão MAF UE Rafa, incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) Em 11 de Novembro de 2008, pela Decisão EUBAM Rafah/1/2008 ⁽²⁾, o CPS, sob proposta do Secretário-Geral/Alto Representante, nomeou Alain FAUGERAS Chefe de Missão da MAF UE Rafa. Em 20 de Maio de 2010, pela Decisão EUBAM Rafah/1/2010 ⁽³⁾, o CPS, sob proposta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («AR»), prorrogou o mandato de Alain FAUGERAS até 24 de Maio de

2011, tendo esse mandato sido prorrogado, pela Decisão EUBAM Rafah/1/2011 ⁽⁴⁾, até 31 de Dezembro de 2011.

- (3) A AR propôs ao CPS que prorrogasse o mandato de Alain FAUGERAS como Chefe de Missão da EU BAM Rafah de 1 de Janeiro de 2012 até 30 de Junho de 2012,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Alain FAUGERAS como Chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF UE Rafa) é prorrogado de 1 de Janeiro de 2012 até 30 de Junho de 2012.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 20 de dezembro de 2011.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
O. SKOOG

⁽¹⁾ JO L 327 de 14.12.2005, p. 28.

⁽²⁾ JO L 306 de 15.11.2008, p. 99.

⁽³⁾ JO L 126 de 22.5.2010, p. 25.

⁽⁴⁾ JO L 142 de 28.5.2011, p. 63.